



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



Ao Setor de Compras e Licitações,

Considerando a chegada do período das festividades carnavalescas no Município no ano de 2026.

Solicito a V. Exa. Proceder, dentro das normas legais, objetivando a Contratação de Show Artístico do Cantor Hiel para o dia 13 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 05 de janeiro de 2026.

Higor Moreira Heleno

Secretário de Cultura e Turismo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FÁRIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, MG.

Assunto: Contratação de Show Artístico do Cantor Hiel para o dia 13 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG

Data: Dores do Turvo, 05 de janeiro de 2026.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação conforme lei federal 14133/2021.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

30 de janeiro de 2026 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de Show Artístico do Cantor Hiel para o dia 13 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de Show Artístico do Cantor Hiel, no dia 13 de fevereiro de 2026, como parte da programação oficial das festividades carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG.

O Carnaval é um evento tradicional e de grande relevância cultural e social para o Município, promovendo o lazer, a integração social e a valorização das manifestações artísticas e culturais, além de contribuir significativamente para o fortalecimento da identidade cultural local. Trata-se de uma festividade que mobiliza a população, atrai visitantes de municípios vizinhos e fomenta a economia local, beneficiando diretamente o comércio, o setor de serviços e o turismo.

A escolha do Cantor Hiel justifica-se pela reconhecida experiência do grupo na realização de apresentações carnavalescas, bem como pela qualidade artística, repertório diversificado e adequação ao perfil do público local, fatores que garantem animação, segurança e boa aceitação popular durante o evento. A contratação do referido show contribuirá para



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



assegurar uma programação atrativa e compatível com as expectativas da população, promovendo um evento organizado, participativo e culturalmente enriquecedor.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, atendendo às demandas culturais e recreativas do Município, bem como aos objetivos da Administração Pública de promover o acesso da população a eventos culturais de qualidade, especialmente durante as comemorações carnavalescas.

3-MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº Item	Descrição	Unidade	Qtd
01	Contratação de Show Artístico do Cantor Hiel para o dia 13 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG	Serviço	01

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS


Higor Moreira Heleno
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Show Artístico do Cantor Hiel para o dia 13 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG

Dores do Turvo MG, 05 de janeiro de 2026.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de Show Artístico do Cantor Hiel para o dia 13 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Em razão da realização das festividades carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG, identifica-se a necessidade de contratação de show artístico do Cantor Hiel, a ser realizado no dia 13 de fevereiro de 2026, com a finalidade de compor a programação oficial do Carnaval municipal.

O Carnaval constitui evento tradicional de relevante interesse público, com impacto social, cultural e econômico, sendo indispensável a oferta de apresentações musicais que atendam às expectativas da população e estejam em consonância com o perfil cultural do Município. A contratação de atração artística adequada é essencial para garantir a animação, a participação popular e o êxito do evento.

O Cantor Hiel apresenta experiência comprovada em apresentações carnavalescas, repertório compatível com o evento e boa aceitação pelo público, características que justificam sua adequação técnica para atendimento da necessidade identificada. A realização do show contribuirá para a promoção do lazer, da cultura e da integração social, além de fomentar a economia local durante o período festivo.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, atendendo às demandas culturais e recreativas da



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



população, bem como aos objetivos da Administração Pública Municipal, conforme previsto no planejamento das festividades carnavalescas.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A Administração Pública do Município de Dores do Turvo/MG identificou a necessidade de realizar as festividades carnavalescas, evento tradicional integrante do calendário cultural municipal, de relevante interesse público, voltado à promoção do lazer, da cultura e da integração social da população.

Para atender a essa necessidade, torna-se indispensável a contratação de show artístico do Cantor Hiel, com apresentação prevista para o dia 13 de fevereiro de 2026, como parte da programação oficial do Carnaval. As apresentações musicais ao vivo constituem elemento essencial para o êxito do evento, garantindo a animação do público e a valorização das manifestações culturais populares.

A contratação está alinhada aos objetivos institucionais da Administração Municipal, especialmente no que se refere à promoção da cultura, ao fortalecimento da identidade cultural local e ao fomento da economia do Município, uma vez que o evento atrai moradores e visitantes, gerando impacto positivo no comércio e nos serviços locais.

Dessa forma, a contratação pretendida caracteriza-se como necessidade do negócio, por ser fundamental à adequada execução das festividades carnavalescas, assegurando o atendimento ao interesse público e o cumprimento das políticas culturais do Município.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Nº Item	Descrição	Unidade	Qtd
01	Contratação de Show Artístico do Cantor Hiel para o dia 13 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG.	Serviço	01

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Após a análise das alternativas disponíveis para atender às demandas das festividades carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG, concluiu-se que a contratação de show artístico do Cantor Hiel, para apresentação no dia 13 de fevereiro de 2026, constitui a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico.

Do ponto de vista técnico, o Cantor Hiel apresenta experiência comprovada na realização de apresentações em eventos carnavalescos e festivos de porte similar, possuindo repertório compatível com o perfil do evento, capacidade de interação com o público e estrutura artística adequada para atender às exigências da programação municipal. A qualidade técnica do grupo contribui diretamente para a animação, segurança e organização do evento, fatores essenciais para o sucesso das festividades.

Sob o aspecto econômico, a solução escolhida demonstra-se vantajosa para a Administração Pública, uma vez que o valor proposto é compatível com os preços praticados no mercado para apresentações artísticas de natureza e porte equivalentes, observando-se a relação custo-benefício. A contratação de atração artística com reconhecimento regional reduz riscos de baixa adesão do público e maximiza o retorno social do investimento público, além de fomentar a economia local durante o período carnavalesco.

Foram consideradas outras alternativas, tais como a contratação de atrações de maior porte ou a utilização de grupos de menor expressão, contudo verificou-se que tais opções não atenderiam de forma satisfatória ao equilíbrio entre qualidade técnica, aceitação popular e custo. Assim, a escolha do Cantor Hiel revela-se a solução que melhor atende ao interesse público, assegurando a efetividade das festividades carnavalescas com uso racional dos recursos públicos.

7. RESPONSÁVEIS

HIGOR MOREIRA HELENO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Dores do Turvo MG, 05 de janeiro de 2026

Assinado de forma digital por:
KALLIL DAHIER MOREIRA
CUNHA:08600921600
Dados: 2026.01.05 12:55:23 -0110'

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal



PROPOSTA DO CANTOR HIEL

Olá,

Confirmando através desta, que Raphael Esequiel Procopio, inscrito sob o CNPJ n. 43.001.166/0001-35, empresa proponente pertencente ao próprio artista, **temos a disponibilidade** do **CANTOR HIEL** para a data de **13 de fevereiro de 2026**, a realizar apresentação musical no evento **CARNAVAL 2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG**, CNPJ nº 18.128.249/0001-42 com sede localizada na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, Centro, na cidade de Dores do Turvo/MG, com início às 22 (vinte e duas) horas e com 03 horas de apresentação.

O valor do cachê é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já inclusos transporte, alimentação, camarim, músicos, banda, hospedagem, custos e despesas operacionais, e afins, conforme especificado abaixo:

Componentes equipe:

Vocalista, violão, cavaquinho, contrabaixo, bateria, percussão, saxofone, produtor - Palco, produtor geral, técnico de som.

Despesas:

Transporte (Motorista, Veículo e Combustível) -	R\$ 2.500,00
Equipe técnica _____	R\$ 3.500,00
Alimentação _____	R\$ 3.000,00
Banda _____	R\$ 5.800,00
Escritório Contabilidade- _____	R\$ 1.000,00
Cantor _____	R\$ 4.200,00
Total _____	R\$ 20.000,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040




Memorando interno.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a Contratação de Show Artístico do Cantor Hiel para o dia 13 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG, com valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme proposta apresentada anexa aos autos, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa para o exercício de 2026.

Município de Dores do Turvo, 21 de janeiro de 2026.


Samuel Abraão Pires
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações, informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da Licitação em causa, cujo objeto é a Contratação de Show Artístico do Cantor Hiel para o dia 13 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG, classificando-a nas seguintes dotações:

3.3.90.39.00.2.18.01.13.392.0006.2.0085

Dores do Turvo 21 de janeiro de 2026.


Douglas Vieira da Silva

Contador CRC MG-107947/O-1



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefãx: 0800 032 3040



AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, foi verificado o impacto financeiro da despesa no anexo de metas fiscais, sendo que, há previsão de arrecadação de receita no orçamento para custear a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

Objeto: Contratação de Show Artístico do Cantor Hiel para o dia 13 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dolores do Turvo/MG

Dores do Turvo/MG, 22 de janeiro de 2026.

Marcelo Lana Goulart

Secretário de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo administrativo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, defiro a abertura do Processo para Contratação de Show Artístico do Cantor Hiel para o dia 13 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG, observado o preço e condições de pagamento propostos e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal 14133/21, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo, 22 de janeiro de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 035 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de indicação de Agente de Compras Municipal e Equipe de apoio para procedimentos licitatório com base na Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como **Agente de Contratação** do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais, o servidor efetivo **Edmar Antônio Venâncio**, portador do CPF nº 112.550.456-04 e RG nº MG- 16859551 em conformidade com art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Ficam designados para compor a equipe de apoio, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores **Samuel Abraão Pires**, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618 e **Mauro Lucio Marques da Cruz**, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

SUPLENTE

Membro Suplente: **Srª. Maria Andréa de Souza**, portador do CPF nº 090.171.696-05 e RG nº MG 15.405.527.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 16 de Janeiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, na sede do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Edmar Antônio Venâncio, Agente de Contratação, subscrevi.

Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação

PROCESSO n° 015/2026.

INEXIGIBILIDADE n° 007/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 inciso II da Lei Federal n° 14133/21

OBJETO: Contratação de Show Artístico do Cantor Hiel para o dia 13 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.2.18.01.13.392.0006.2.0085

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

RAPHAEL ESEQUIEL PROCOPIO

CPF

121.532.776-55

CNPJ

43.001.166/0001-35

Data de Abertura

05/08/2021

Nome Empresarial

43.001.166 RAPHAEL ESEQUIEL PROCOPIO

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

05/08/2021

Endereço Comercial

CEP

36025-550

Logradouro

RUA VICENTE BEGHELLI

Número

290

Bairro

DOM BOSCO

Município

JUIZ DE FORA

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

05/08/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente

Promotor(a) de eventos, independente

Locador(a) de instrumentos musicais, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A large, stylized handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.001.166/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 43.001.166 RAPHAEL ESEQUIEL PROCOPIO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

RUA RUA VICENTE BEGHELLI	NUMERO 290	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 36.025-550	BAIRRO/DISTRITO DOM BOSCO	MUNICIPIO JUIZ DE FORA	UF MG
-------------------	------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAPHAELESEQUIEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (32) 9198-8179
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Apresentado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2026 às 18:27:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 43.001.166 RAPHAEL ESEQUIEL PROCOPIO
CNPJ: 43.001.166/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:07:57 do dia 18/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2026.

Código de controle da certidão: **419C.241A.147C.14BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/01/2026CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
13/04/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: 43.001.166 RAPHAEL ESEQUIEL PROCOPIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004112478.00-92

CNPJ/CPF: 43.001.166/0001-35

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R VICENTE BEGHELLI

NÚMERO: 290

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DOM BOSCO

CEP: 36025550

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2026000955079468





PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO 238058/2025	Nº.CERTIDÃO 000002/2025	VALIDADE 09/06/2026	DAM - PREÇO PÚBLICO 00/000000-0
--------------------------	----------------------------	------------------------	------------------------------------

NOME DO REQUERENTE RAPHAEL ESEQUIEL PROCOPIO	CPF DO REQUERENTE 121.532.776-55
---	-------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ 43.001.166/0001-35	IDENTIDADE _____
----------------------------------	---------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL RAPHAEL ESEQUIEL PROCOPIO
--

FINALIDADE PARA FINS DE CONSULTA DE PENDENCIAS

OBSERVAÇÕES

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, **inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.**

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

taniac
TANIA CONSOLAÇÃO ELIAS SILVA



(Handwritten signature)

Assinado por 1 pessoa: TÂNIA CONSOLAÇÃO ELIAS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.106cc.com.br/verificacao/7A4C-4EAE-4459-C676> e informe o código 7A4C-4EAE-4459-C676





PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS DATA: 11/12/2025 PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO No. CERTIDAO: 000002/2025
CONTRIBUINTE: RAPHAEL ESEQUIEL PROCOPIO
IDENTIDADE: NAO INFORMADA CNPJ: 43.001.166/0001-35



REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC "43.001.166 RAPHAEL ESEQUIEL PROCOPI 201.605/00-7 CPF/CNPJ
CNPJ "43.001.166 RAPHAEL ESEQUIEL PROCOPI 43.001.166/0001-35 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS

Assinado por 1 pessoa: TÂNIA CONSOLAÇÃO ELIAS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/7A4C-4EAE-4459-C676> e informe o código 7A4C-4EAE-4459-C676





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A4C-4EAE-4459-C676

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TÂNIA CONSOLAÇÃO ELIAS SILVA (CPF 677.XXX.XXX-91) em 11/12/2025 11:36:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/7A4C-4EAE-4459-C676>

Protocolo 2- 238.058/2025

De: Tânia S. - SEDUPP - SSPP - DIGA - SAPREC

Para: Representante: Raphael Esequiel Procopio

Data: 11/12/2025 às 11:35:36

Setores envolvidos:

SEDUPP - SSPP - DIGA - SUDIN, SEDUPP - SSPP - DIGA - SAPREC, SEDUPP - SSPP - DIGA - SGDT

Certidão Negativa de Débito Ampla (CNDA) - Pessoa Jurídica

Prezado(a) Senhor(a),

Segue **anexa** a Certidão solicitada.

Para visualizá-la com a devida autenticação digital, fineza clicar no botão "**verificar**".

Cordialmente,

Tânia Consolação Elias Silva
Agente de Atendimento ao Público

SEDUPP - SSPP - DIGA

Anexos:

taniac_cert_CNDA_0000022025_3_.pdf

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.001.166/0001-35
Razão Social: 43.001.166 RAPHAEL ESEQUIEL PROCOPIO
Endereço: R VICENTE BEGHELLI 290 / DOM BOSCO / JUIZ DE FORA / MG / 36025-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2025 a 05/01/2026

Certificação Número: 2025120700505996649423

Informação obtida em 15/12/2025 13:46:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 43.001.166 RAPHAEL ESEQUIEL PROCOPIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.001.166/0001-35
Certidão n°: 2842284/2026
Expedição: 13/01/2026, às 06:41:52
Validade: 12/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 43.001.166 RAPHAEL ESEQUIEL PROCOPIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.001.166/0001-35, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RAPHAEL ESEQUIEL PROCOPIO
CNPJ: 43.001.166/0001-35

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Janeiro de 2026 às 06:53

JUIZ DE FORA, 13 de Janeiro de 2026 às 06:53

Código de Autenticação: 2601-1306-5304-0331-0513

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Chave de Acesso da NFS-e
3136702224300116600013500000000001725023529240589

Número da NFS-e 17	Competência da NFS-e 26/02/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 26/02/2025 15:31:43
Número da DPS 25	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 26/02/2025 15:31:43



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 43.001.166 RAPHAEL ESEQUIEL PROCOPIO Endereço VICENTE BEGHELLI, 290, DOM BOSCO Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	CNPJ / CPF / NIF 43.001.166/0001-35	Inscrição Municipal -	Telefone (32) 9198-8179
		E-mail RAPHAEESEQUIEL@HOTMAIL.COM	
		Município Juiz de Fora - MG	CEP 36025-550
		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	



TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE CAJURI Endereço CAPITAO ARNALDO DIAS DE ANDRADES, 12, CENTRO	CNPJ / CPF / NIF 18.132.456/0001-70	Inscrição Municipal -	Telefone -
		E-mail -	
		Município Cajuri - MG	CEP 36560-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Serviço Prestado Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Cajuri - MG	País da Prestação -
---	-------------------------------------	-----------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
SHOW. Contratação de show musical da banda CANTOR HIEL por meio de empresário exclusivo, para apresentação de show musical na data de 01/03/2025, durante a realização do "CARNAVAL CAJURI 2025"

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Cajuri - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 20.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

GR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 20.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 20.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

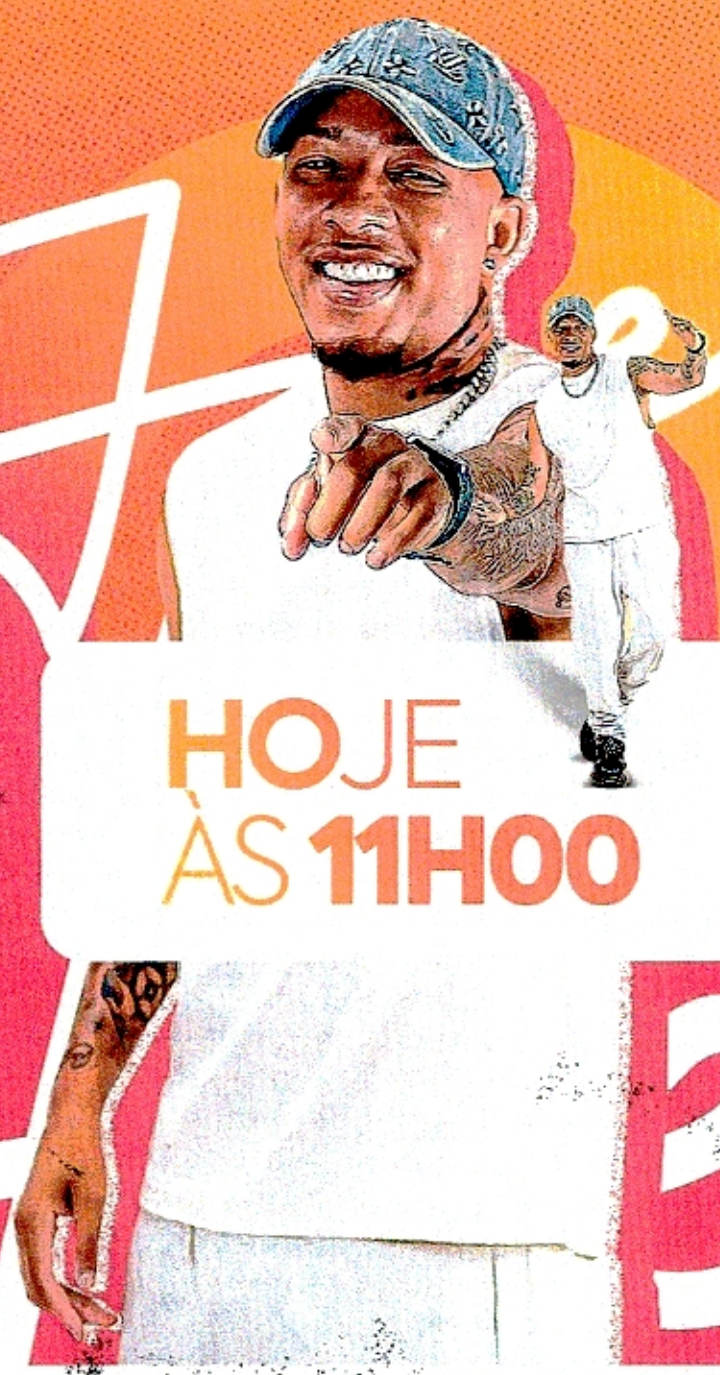
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NFS-e Subst: 3136702224300116600013500000000001625021937477344 | Cod Evt: -

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TUMINGUI
FIS. 36
[Signature]

globo

AO VIVO NO #MG1

MG1

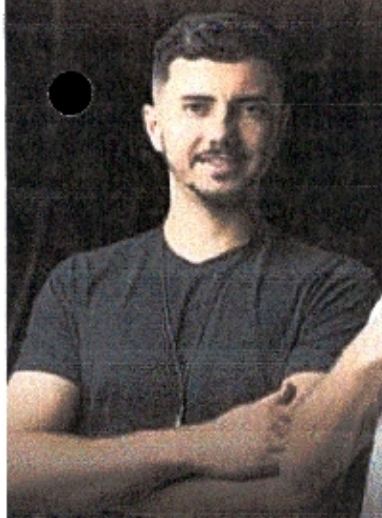


HOJE
ÀS 11H00

[Signature]



36° FEBAC CARVALHOS-MG 2024



**FELIPE
& LUAN**



**JOÃO NETO
& FREDERICO**



CLEITON & CAMARGO



**DJ
KEVIN**



HIEL



**São Paulo
SHOW**

PROGRAMAÇÃO

10/10 QUINTA-FEIRA

FELIPE E LUAN

11/10 SEXTA-FEIRA

CLEITON E CAMARGO
APÓS O SHOW - DJ KEVIN

12/10 SÁBADO

JOÃO NETO E FREDERICO
APÓS O SHOW - BANDA
SÃO PAULO SHOW
DJ KEVIN

13/10 DOMINGO

TARDEZINHA PAGODE
COM HIEL E BANDA

CARNAVAL CAJURI 2025



01 A 04 DE MARÇO



SÁBADO

20:30 SAMBA SOCIAL
 22:30 DJ JUCI
 23:30 SUNGA DE PANO
 01:30 HIEL

SEGUNDA

21:00 TREM VÊI
 22:30 DJ JUCI
 00:30 GANG LEX

RUA
GOVERNADOR
BENEDITO
VALADARES

DOMINGO

15:00 MATINÊ - GU KIDS
 BANDA METÁLICA
 DE COIMBRA
 18:00 BLOCO UNIDOS COM
 DELVEAUX
 20:00 DJ VIANA JUNIOR
 22:00 VÉLL RODRIGUES
 00:00 MANIA DE TOALHA

TERÇA

15:00 MATINÊ - GU KIDS
 BANDA METÁLICA
 DE COIMBRA
 18:00 BLOCO UNIDOS COM
 DELVEAUX
 20:00 SAMBA SOCIAL
 21:30 DJ VIANA JUNIOR
 23:00 CHRIS PIPINO

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

CARNAVAL

SANTA RITA DO IBITIPOCA

2025

de 01 a 04 de Março



SÁBADO

20:00 BLOCO DA PAIADA
PARTICIPAÇÃO DO BLOCO DA BATERIA SANTA RITA
22:00 SHOW NTI
LOGO APOS DJ KALLÔ
03:00 BLOCO DA CORDA

DOMINGO

11:00 CONCENTRAÇÃO DO BLOCO DE BAR EM BAR
16:00 BAZILKA E CIA
PARTICIPAÇÃO HUGO E ALEX
18:00 CONCENTRAÇÃO DO BLOCO DA CANA
22:00 KDCENCIA
LOGO APOS DJ RODRIGO PIMENTA

SEGUNDA

13:00 MATINÉ NA PRAÇA
16:00 TI TI DA RESENHA
18:00 CONCENTRAÇÃO DO BLOCO DO CRIULO
22:00 HIEL, MC K9,
DJ MURILO LOPES
03:00 BLOCO DA MADRUCADA

TERÇA

14:00 BLOCO DO GRUPO RENASCER (TERCEIR IDADE)
19:00 UNIAO DOS BLOCOS
21:00 SHOW COM CASSIANO
LOGO APOS DJ ALEX JUNIOR

REALIZAÇÃO:



APOIO: POLÍCIA MILITAR



Handwritten signature in blue ink.

01/02 A 04/03



CARNA DORES 2025

Tardezinha

DORES DO TURVO - MG

TODOS OS DIAS ÀS 16H



SABÁDO **Hiel**



DOMINGO *Paqueta do Jeffinho*



SEGUNDA **#Beitinho**



TERÇA **Curtaê**

PATROCÍNIO



SECRETARIA DE CULTURA



MINAS GERAIS



REALIZAÇÃO



Handwritten signatures and initials on the right side of the poster.

31 de DEZEMBRO
PRAÇA BARÃO DE SANTA BÁRBARA

FIM
ANO
*Santa Bárbara
do Monte Verde*

HI&L



Barreritos

VAMOS ENCERRAR 2025 E COMEÇAR 2026 COM O CORAÇÃO CHEIO DE FÉ, ESPERANÇA E PROPÓSITOS RENOVADOS.

2h
BARRERITOS

00h

HI&L

APÓS

SOM MECÂNICO

PROGRAMAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

EVENTOS

CULTURA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

CRD eventos

CARNAVAL BELMIRO BRAGA 2025

DE 01 À
04 MARÇO



Sábado

3H BLOCO DO PIJAMA

15H BLOCO DA PIRRAÇA
(BANHO DE ESPUMA E
CAMINHÃO PIPA)

17H BLOCO É PEQUENO MAS
VAI CRESCER

18H BLOCO DA BILUCA

19H BLOCO DIGNA IDADE
(COM A BANDA JATAI)

20H BLOCO DAS LULUZINHAS
(COM A BANDA JATAI)

21H BLOCO DA CACHAÇA

23H SHOW GLAUCO ZULO

Domingo

8H FEIRA DO PRODUTOR
RURAL COM BANDA ROSE NIKON

15H BLOCO 100 LIMITES COM
DJ JUNINHO, CAMINHÃO PIPA
E BANHO DE ESPUMA

17H BLOCO DO TUNICO

18H BLOCO DA VACA

20H BLOCO DA CACHAÇA

23H SHOW HIEL

Segunda

15H BLOCO DA PIRRAÇA
(BANHO DE ESPUMA E
CAMINHÃO PIPA)

17H BLOCO DA CACHAÇA EM
SOBRAGY

18H BLOCO DA VACA EM
SOBRAGY

21H BLOCO DA MANGUEIRA

23H SHOW HUGO E ALEX -
CASSIANO

Terça

15H BLOCO 100 LIMITES COM
DJ JUNINHO, CAMINHÃO PIPA
E BANHO DE ESPUMA

19H BLOCO É PEQUENO MAS
VAI CRESCER

20H BLOCO DA CACHAÇA

21H SHOW BIRA BELLO

REALIZAÇÃO:



APOIO: CÂMARA MUNICIPAL
DE BELMIRO BRAGA

POLÍCIA
MILITAR
DE MINAS GERAIS

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

CARNAVAL BELMIRO BRAGA 2025

DE 01 À
04 MARÇO



Sábado

BLOCO DO PIJAMA
BLOCO DA PIRRAÇA
(BANHO DE ESPUMA E
CAMINHÃO PIPA)
BLOCO É PEQUENO MAS
CRESCER
BLOCO DA BILUCA
BLOCO DIGNIDADE
(COM A BANDA JATAÍ)
BLOCO DAS LULUZINHAS
(COM A BANDA JATAÍ)
BLOCO DA CACHAÇA
SHOW GLAUCO ZULO

Domingo

8H FEIRA DO PRODUTOR
RURAL COM BANDA ROSE NIKON
15H BLOCO 100 LIMITES COM
DJ JUNINHO, CAMINHÃO PIPA
E BANHO DE ESPUMA
17H BLOCO DO TUNICO
18H BLOCO DA VACA
20H BLOCO DA CACHAÇA
23H SHOW HIEL

Segunda

15H BLOCO DA PIRRAÇA
(BANHO DE ESPUMA E
CAMINHÃO PIPA)
17H BLOCO DA CACHAÇA EM
SOBRAGY
18H BLOCO DA VACA EM
SOBRAGY
21H BLOCO DA MANGUEIRA
23H SHOW HUGO E ALEX -
CASSIANO

Terça

15H BLOCO 100 LIMITES COM
DJ JUNINHO, CAMINHÃO PIPA
E BANHO DE ESPUMA
19H BLOCO É PEQUENO MAS
VAI CRESCER
20H BLOCO DA CACHAÇA
21H SHOW BIRA BELLO

REALIZAÇÃO:



APOIO: CÂMARA MUNICIPAL
DE BELMIRO BRAGA

POLÍCIA
MILITAR
DE MINAS GERAIS





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



ATA DE APRECIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR HIEL PARA O DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026 PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

PROCESSO nº 015/2026.

INEXIGIBILIDADE nº 007/2026.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Contratação de Show Artístico do Cantor Hiel para o dia 13 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG, por **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

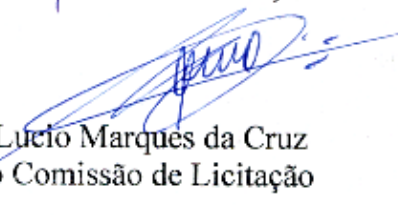
Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a inexigibilidade de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14133/21 ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Edmar Antônio Venâncio

Agente de Contratação


Samuel Abraão Pires
Membro Comissão de Licitação


Mauro Lucio Marques da Cruz
Membro Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorcstoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.:

PROCESSO nº 015/2026.

INEXIGIBILIDADE nº 007/2026.

Atendendo ao despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal à fl. Retro, este Setor de Licitações procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14133/21, plenamente possível a utilização do procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação do objeto licitado, uma vez que, trata-se de Show Musical de dupla/artista conhecido e consagrado pela opinião regional, bem como, valor de proposta compatível com o praticado no mercado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que está se trata da Inexigibilidade Nº 007/2026, Processo nº 015/2026.

Dores do Turvo/MG, 26 de janeiro de 2026.

Edmar Antônio Venâncio

Agente de Contratação

Samuel Abraão Pires

Membro Comissão de Licitação

Mauro Lucio Marques da Cruz
Membro Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 015/2026

INEXIGIBILIDADE007/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART 74, inciso II Lei Federal 14.133/21

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Show Artístico do Cantor Hiel para o dia 13 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG.

I - RELATÓRIO

Vieram os autos do Processo nº 015/2026, inerente à inexigibilidade de licitação nº 007/2026, para análise e emissão de parecer jurídico, quanto à possibilidade da Contratação de Show Artístico do Cantor Hiel para o dia 13 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG.

Nos autos constam a proposta pelo show artístico, os atos administrativos pertinentes e toda documentação de RAPHAEL ESEQUIEL PROCÓPIO, inscrito no CNPJ: 43.001.166/0001-35, sediada em Juiz de Fora/MG, assim como as certidões negativas e os atestados de capacidade técnica.

É o sucinto relatório, passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.1 - DO CARÁTER OPINATIVO DO PRESENTE PARECER

Antes de adentrar no mérito do presente parecer, faz-se necessário ressaltar o seu caráter meramente OPINATIVO, sob o



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



prisma estritamente jurídico, não adentrando nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente. Ademais, não são analisadas as questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Outrossim, há de ser observada a isenção do profissional, quanto a sua manifestação a respeito do assunto aqui tratado, consoante dispõe o art. 2º, § 3º, da Lei Federal n. 8.906/94 - Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desse modo, conforme destacado anteriormente, o presente parecer, por essência, é um instrumento de opinião não passível de vinculação à decisão da administração pública, assim entende a jurisprudência:

PENAL E PROCESSUAL PENAL. ADVOGADO PARECERISTA. SUPOSTO CRIME EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ART. 89, CAPUT, DA LEI 8.666/93. PLEITO DE TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. CABIMENTO. INEXISTÊNCIA DE INDICAÇÃO DO DOLO NA CONDUITA DO CAUSÍDICO. ORDEM QUE DEVE SER

CONCEDIDA. **1. Não se pode deixar de considerar que sendo o ato do parecerista um ato opinativo, a manifestação jurídica não se constitui como ato administrativo em si, podendo apenas ser usada como elemento de fundamentação de um ato administrativo posteriormente praticado.** 2. Precedente: STF - MS 24.631- 6 - DISTRITO FEDERAL - Relator (a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02-2008. (Grifo nosso)

Diante de todo o exposto, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Neste sentido cabe a ressalva técnica que ao gestor público é livre a condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

II.2 - DA EXIGÊNCIA DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO

O artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, que trata do Processo de Contratação Direta, prescreve que:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Ademais, a mesma Lei ainda prevê que "as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração". Em cumprimento, portanto, à determinação legal, passa-se à análise da questão trazida nestes autos.

II.3 - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Constituição Federal expressamente estabelece, no seu art. 37, XXI, a necessidade de licitação como procedimento prévio para a aquisição de bens e contratação de serviços por parte da administração pública, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

Por outro lado, a Lei Federal nº 14.133/21 preleciona normas gerais para licitações e contratos administrativos, obrigando as pessoas físicas ou jurídicas que tenham a intenção de contratar com Poder Público à submissão a um procedimento diversificado dos ditames oriundos das avenças privadas.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Regulamentando a matéria, a mencionada lei prevê algumas hipóteses de contratações diretas, nestes casos administração está desobrigada de realizar licitação para a contratação de terceiros. Dentre essas hipóteses percebe-se a denominada inexigibilidade de licitação, que consiste em situações em que a licitação se apresenta juridicamente impossível, conforme se extrai do art. 74 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Nesse sentido, forçoso reconhecer que o presente feito possui amparo legal no art. 74, inciso II, conforme segue:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Nesse entendimento, verifica-se que existem requisitos para que implique a inexigibilidade de licitação, quais sejam: a) inviabilidade de competição; b) natureza singular do serviço e c) consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública

É bem verdade que, se o objeto a ser licitado é singular, seja ele bem ou serviço, surge um fator de ordem lógica apto a inviabilizar a disputa e, conseqüentemente, o próprio certame licitatório. É o que acontece com a contratação de profissionais do setor artístico, pois estes são classificados como serviços singulares, ou seja, apresentação realizada por artista consagrado pela crítica.

Importante salientar que a singularidade mencionada não significa que outros não possam realizar o mesmo serviço, visto que estes são singulares, embora não sejam necessariamente únicos.

Porém, não obstante tal permissão, cabe ao Poder Público, mesmo nesses casos, a realização de procedimento prévio, com atendimento às formalidades necessárias para que fique demonstrado, de forma inequívoca.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Repise-se que, para que se caracterize a situação de inexigibilidade descrita no supracitado inciso II do artigo 74, é necessária a configuração, no caso concreto, do requisito de admissibilidade expressamente previsto no caput do artigo 74, qual seja, a inviabilidade de competição, que, em tais situações, somente se perfaz, através da presença cumulativa de dois pressupostos: a singularidade do serviço e a consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública

Assinale-se, porque necessário, que a inviabilidade de disputa decorre tanto da ausência de pluralidade de concorrentes quanto da peculiaridade da atividade a ser executada pelo particular (quando o serviço a ser efetuado for de natureza personalíssima, porque pressupõe, por exemplo, o desenvolvimento de atividade criativa e intelectual).

Percebe-se, pois, que a inviabilidade de competição decorre de circunstâncias extra normativas, característica esta inerente à inexigibilidade de licitação. De tal maneira, tem-se que as situações que ensejam tal espécie excludente do certame licitatório não se exaurem do artigo que se refere à inexigibilidade de licitação na lei, o qual trata de hipóteses meramente exemplificativas.

Ante o exposto, analisando os documentos acostados, constata-se que outra conclusão não se chega senão a que perfilhe pelo entendimento de que o serviço oferecido é de consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Assim, preenchidos os requisitos elencados nos dispositivos epigrafados, não se vislumbra obstáculos para a contratação.

Outro ponto relevante a considerar na presente contratação é a absoluta adequação do preço da prestação do serviço com os valores do mercado local.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



O valor do show discriminado na Proposta de Prestação de Serviços apresentado pelo proponente constante nos autos e evidenciado também em seu Relatório foi estruturado com base nos valores praticados para o mesmo objeto em outros órgãos, o que demonstra a coerência do valor proposto com o efetivamente praticado na realidade local. Dessa forma, verifica-se a adequação do preço proposto pelo artista.

Portanto, de acordo com o regramento legal e a jurisprudência desse país, uma vez atendidos os requisitos exigidos, a Administração está autorizada a promover a contratação pretendida.

Ainda, é importante destacar que os requisitos legais de habilitação acerca de contratações administrativas não eximem o contratado por inexigibilidade de licitação de sua regularidade jurídica.

Aliás, o contratado também estará sujeito a sanções com base na Lei nº 14.133/21, como as sanções de advertência, multa, impedimento de contratar e licitar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Por fim, feita a análise acima, verifica-se claramente que foram preenchidos todos os requisitos exigidos em lei.

III - CONCLUSÃO

Compulsando o Processo nº 015/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação, esta assessoria jurídica conclui que a contratação do objeto em epígrafe, para garantir a prestação dos serviços públicos e observando a Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, em especial o disposto nos art. 74, II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse público, bem como estando o preço proposto compatível com o praticado no mercado, **OPINA-SE** pela assinatura do Contrato de



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

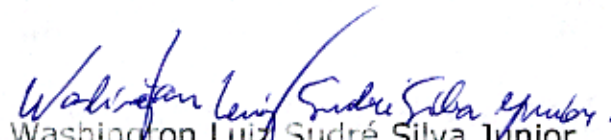
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Inexigibilidade nº 007/2026 *sub examine*.

Salvo melhor entendimento, é o parecer.

Dores do Turvo/MG, 28 de janeiro de 2026.


Washington Luiz Sudré Silva Júnior
OAB/MG 213.207
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



PROCESSO nº 015/2026.

INEXIGIBILIDADE nº 007/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14133/21

OBJETO: Contratação de Show Artístico do Cantor Hiel para o dia 13 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte e dois mil reais).

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 14133/2021, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como INEXIGIBILIDADE de Licitação, para autorizar a Contratação de Show Artístico do Cantor Hiel para o dia 13 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG.

Assim, proceda-se à contratação direta da dupla/artistas, por meio de sua Pessoa Jurídica 43.001.166 Raphael Esequiel Procopio inscrita no CNPJ Nº 43.001.166/0001-35, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos.

Dores do Turvo/MG, 28 de janeiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1327

sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 022/2026 PROCESSO Nº009/2026 Inexigibilidade Nº002/2026. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Formula 7 Versão Plus para o dia 15 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG. Empresa FORMULA 7 LTDA, Valor total R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Data da Assinatura 20 de janeiro de 2026. Vigência: 20/01/2026 a 20/02/2026. Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Homologação PROCESSO Nº009/2025. Inexigibilidade Nº002/2026. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Formula 7 Versão Plus para o dia 15 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG. Empresa FORMULA 7 LTDA. Valor Total R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). FORMULA 7 LTDA Valor total 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Data da Assinatura. 20 de janeiro 2026. Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Homologação PROCESSO Nº015/2026 Inexigibilidade Nº007/2026. Objeto: Contratação de Show Artístico do Cantor Hiel para o dia 13 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG. Empresa 43.001.166 Raphael Esequiel Procopio. Valor Total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data da Assinatura. 28 de janeiro 2026. Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 030/2026 PROCESSO Nº015/2026 Inexigibilidade Nº007/2026. Objeto: Contratação de Show Artístico do Cantor Hiel para o dia 13 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG. Empresa 43.001.166 Raphael Esequiel Procopio. Valor total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data da Assinatura 28 de janeiro de 2026. Vigência: 28/01/2026 a 20/02/2026. Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Homologação PROCESSO Nº016/2026 Inexigibilidade Nº008/2026. Objeto: Contratação de Show Artístico do Sambatô e Vitinho para o dia 15 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG. Empresa 52.773.013 VICTOR LUIS ELIAS DA SILVA. Valor Total R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Data da Assinatura. 28 de janeiro 2026. Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 034/2026 PROCESSO Nº016/2026 Inexigibilidade Nº008/2026. Objeto: Contratação de Show Artístico do Sambatô e Vitinho para o dia 15 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG. Empresa 52.773.013 VICTOR LUIS ELIAS DA SILVA. Valor total R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) Data da Assinatura 28 de janeiro de 2026. Vigência: 28/01/2026 a 20/02/2026. Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

CNPJ: 16.128.249/0001-42

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO,

DORES DO TURVO - MG

Teléfono: (32) 3576-1275

Ordem de Pagamento

Número Empenho	N. da Liquidação	Orçamentária Número da OP	Exercício	Página
000649	000001	000001	2026	1/1



Pague-se ao(s) Sr(s) abaixo:

Nome: **43.001.166 RAPHAEL ESEQUIEL PROCOPIO - 24750**

Bco/Ag/Conta/Tipo: /-/-

Endereço: RUA VICENTE BEGHELLI, 290 - DOM BOSCO

Cidade/UF: JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS

CPF/CNPJ: 43.001.166/0001-35 Tel: 3291988179 Fax:

a importância de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

Com a Fonte de Recursos: **1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

e Complemento da Fonte: **0000 - Não se Aplica**

Referente a(s) despesa(s) abaixo classificada(s):

Entidade: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	Proj. / Atv: 2.0085 - REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES
Unidade: 18 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	Categoria: 03 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 13 - CULTURA	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	Elemento: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
Programa: 006 - CULTURA VIVA, TURISMO EM MOVIMENTO	Sub-Elemento: 3.3.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS,

Processo Licitatório: 015 / 2026


Forma Licitação: 3 - Dispensa ou Inexigibilidade

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Especificação	Retenções	Valor Líquido a Pagar
EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR HIEL, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE 2026		20.000,00

Liquidação

A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: 19/02/2026


 HIGOR MOREIRA HELENO
 SECRETARIO MUN. DE CULTURA
 CPF. 060.606.146-04


Autorização de Pagamento

Faço a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 19/02/2026

Vencimento: 19/02/2026

Autorizado por:


 KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF. 096.009.216-00

Recibo

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) supra correspondente à presente Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.

DORES DO TURVO, em: 20.02.2026


Assinatura: _____

Nome: _____ Identidade: _____

Tesouraria

Pago pelo Doc. nº: _____ Valor: _____ Banco/Cta: _____

Pago pelo Doc. nº: _____ Valor: _____ Banco/Cta: _____


 MARCELO LANA JULART
 TESOUREIRO(A)
 CPF: 900.237.666-15

Documento nº:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55
 CNPJ: 18.128.249/0001-42
 Telefone: (32) 3576-1275
 DORES DO TURVO - MG

Nota Empenho Ordinário

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
000649	000264	30/01/2026	1/1



Entidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	Programa:	006 - CULTURA VIVA, TURISMO EM MOVIMENTO
Unidade:	18 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	Natureza Despesa:	3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função:	13 - CULTURA	Modalidade:	3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	Elemento:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
Proj. / Atv:	2.0085 - REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES		
SubElemento:	3.3.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		

Fonte dos Recursos: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Complemento da Fonte: 0000 - Não se Aplica

Fornecedor: 43.001.166 RAPHAEL ESEQUIEL PROCOPIO - 24750 Bco/Ag/Conta/Tipo: / - / -
 Endereço: RUA VICENTE BEGHELLI, 290 - DOM BOSCO
 Cidade/UF: JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 43.001.166/0001-35 Tel: (32) 9198-8179 Fax:

Processo Nº: 015 / 2026 Forma Licitação: 3 - Dispensa ou Inexigibilidade
 Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Valor Total do Empenho: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Especificação	Retenções
EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR HIEL, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE 2026	Total Outras Retenções 0,00 Valor Líquido a Pagar 20.000,00

Quantitativo			
Quant.	Unid.	Descrição	Total
-	SERVIÇOS	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR HIEL, PARA	20.000,0000
Total			20.000,00

Demonstração da Dotação Orçamentária
 Saldo Anterior da Dotação: 318.642,29 Despesa Empenhada: 20.000,00 Saldo Disponível: 298.642,29

Declaração de Empenho
 O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 30/01/2026

DOUGLAS VIEIRA DA SILVA
 CONTADOR
 CPF: 110.106.885-31 / CRC 107847

HIGOR MOREIRA HELENO
 SECRETARIO MUN. DE CULTURA
 CPF: 068.606.146-04

Liquidação

A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: ____/____/____

HIGOR MOREIRA HELENO
 SECRETARIO MUN. DE CULTURA
 CPF: 068.606.146-04

Autorização de Pagamento

Faço a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ____/____/____ Vencimento: ____/____/____ Autorizado por:

KALLIL DAHER MOREIRA CUNHA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 958004216-00

Recibo

Recebemos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.

DORES DO TURVO em: ____/____/____ Assinatura: _____

Nome: _____ Identidade: _____

Tesouraria

Pago pelo Doc. nº: _____ Valor: _____ Banco/Cta: _____

Pago pelo Doc. nº: _____ Valor: _____ Banco/Cta: _____

MARCELO ANA GOULART
 TESOUREIRO(A)
 CPF: 921.237.656-15

Documento nº: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Inscrição Estadual: ISENTA

Telefone: (32) 3576-1275

DORES DO TURVO - MG

Solicitação de Empenho

Processo	Cód. Conta	SE	Data SE	Página
000015	000264	00420/2026	30/01/2026	1/1

**Solicito o empenho de acordo com os dados abaixo****Fornecedor**

Nome: 43.001.166 RAPHAEL ESEQUIEL PROCOPIO
 Endereço: RUA VICENTE BEGHELLI, 290 - DOM BOSCO
 Email: raphaelesequiel@hotmail.com

Banco/Agência/Conta: - - - -
 Cidade/UF: JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS
 CPF/CNPJ: 43001166000135 Tel: (32) 9198-8179 Fax:

Entidade: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	Proj. / Atv: 2.0085 - REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES
Unidade: 18 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	Categoria: 3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 13 - CULTURA	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	Elemento: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
Programa: 006 - CULTURA VIVA, TURISMO EM MOVIMENTO	Sub-Elemento: 3.3.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS,

Fonte dos Recursos: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Processo Nº: 0015 / 2026 Contrato Nº: 0030 / 2026 Ata RP:
 Forma Licitação: 2 - Núm. Modalidade: 7 Modalidade: 2 - Inexigibilidade

Valor Total do Empenho: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)


Quantitativo

Código	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1285	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR HIEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2026 DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.	SR	-	20.000,0000	20.000,0000
Total					20.000,00

Solicitação de Empenho

Justificativa Solicitação de Empenho: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR HIEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2026 DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

Data: ___/___/___ Vencimento: ___/___/___ Solicitado por:


 EDUARDO GROSSI ARANHA
 CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS
 CPF: 110.237.826-41

Recibo

Recebi(emos) de EDUARDO GROSSI ARANHA, à presente Solicitação de Empenho para as devidas providências.

Observações:

DORES DO TURVO em: ___/___/___

Assinatura: _____

Nome: _____

Identidade: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO TURVO**
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, N° 55
CENTRO, CEP: 36513000
CNPJ: 18.128.249/0001-42
Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: (32) 3576-1275
DORES DO TURVO - MG

Autorização de Fornecimento / Serviço

AF/AS 000001	Data AF/AS 11/02/2026	Página 1/1
------------------------	---------------------------------	----------------------



Solicitação Nº: 0420/2026 Empenhos Nº: 649/2026 - 3.3.90.39 - REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES

Processo Nº: 0015 / 2026 Contrato Nº: 0030 / 2026 Ata RP: Vigência Inicial: 28/01/2026
Forma Licitação: 2 - Inexigibilidade Núm. Modalidade: 7 Modalidade: 2 - Inexigibilidade Vigência Final: 20/02/2026

Autorização de Fornecimento / Serviço

Autorizo ao Fornecedor:

Nome: 43.001.166 RAPHAEL ESEQUIEL PROCOPIO Banco/Agência/Conta: - - - -
Endereço: RUA VICENTE BEGHELLI, 290 - DOM BOSCO CEP: 36.025-550 Tel: (32) 9198-8179
Cidade/UF: JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 43.001.166/0001-35 Fax:
Email: raphaelesequiel@hotmail.com

O fornecimento dos itens descritos abaixo com as seguintes condições

Condições

Prazo de entrega: 27/02/2026
Dados para entrega: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR HIEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2026 DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

Quantitativo					
Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Valor Unitário	Total
1,0000	SR	-	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR HIEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2026 DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.	20.000,0000	20.000,0000
Total					20.000,00

Autorizado o Fornecimento / Serviço

Data: ____/____/____ Vencimento: ____/____/____ Autorizado por: _____


EDUARDO GROSSI ARANHA
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS
CPF: 11023762641



**Secretaria
de Cultura
e Turismo**
Dores do Turvo - MG
Cultura viva, turismo em movimento



REQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS/ OU PAGAMENTOS

REQUISIÇÃO	
Registro de Preços	
A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Dores do Turvo vem, por meio deste, solicitar a contratação dos serviços abaixo relacionados, destinados a atender às necessidades desta pasta na realização do carnaval de 13 a 17 de fevereiro de 2026.	
Local de Entrega e Horário: Praça Conego Agostinho Jose de Resende. Fevereiro de 2026.	

EMPRESA:			
Item	Descrição do Produto	Quantidade	Valor unitário
	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR HIEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2026 DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.	1	20.000,00
Valor total:			R\$ 20.000,00

Dores do Turvo, 29 de janeiro de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha- Prefeito Municipal

Higor Moreira Heleno- Secretário de Cultura e Turismo



Chave de Acesso da NFS-e
3136702224300116600013500000000002626020316676460



Número da NFS-e 26	Competência da NFS-e 19/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 19/02/2026 15:19:10
Número da DPS 5	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 19/02/2026 15:19:09

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 43.001.166/0001-35	Inscrição Municipal -	Telefone (32) 9198-8179
Nome / Nome Empresarial 43.001.166 RAPHAEL ESEQUIEL PROCOPIO		E-mail RAPHAEESEQUIEL@HOTMAIL.COM	
Endereço VICENTE BEGHELLI, 290, DOM BOSCO		Município Juiz de Fora - MG	CEP 36025-550
Regime de Apuração Tributária pelo SN Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 18.128.249/0001-42	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE DORES DO TURVO		E-mail -	
Endereço PC CON. AGOSTINHO JOSE REZENDE, 30, CENTRO		Município Dores do Turvo - MG	CEP 36513-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Dores do Turvo - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR HIEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2026 DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Dores do Turvo - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 20.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 20.000,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 20.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: CHAVE PIX PARA PAGAMENTO - CPF 12153277655, AGENCIA 3065, C/C 573934978-4 - RAPHAEL ESEQUIEL PROCOPIO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que o material constante nesta nota fiscal foi recebido e conferido
em 19/02/2026
Nome: Regina Moreira Coelho
CPF: 060.606.146-04



Transações pendentes (versão antiga) ai ai--shopping__qr-code

G333201420271846010
20/02/2026 14:23:24



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3827-X
Conta corrente 8318-6 PREF MUN DORES TURVO FPM

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 3065 JUIZ DE FORA
Conta corrente (com DV) 5789008441
CNPJ 43.001.166/0001-35
Nome favorecido 43.001.166 RAPHAEL ESEQUIEL PROCOPIO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 22.013
Valor 20.000,00
Destinação 0
Data transferência 20/02/2026
C - CNPJ diferente
Autenticação SISBB A6C9E6303C1C9324

Assinada por	J1620304 MARCELO LANA GOULART	20/02/2026 14:20:12
	J1620305 KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA	20/02/2026 14:23:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1620305 KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA.



Editalis

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 15/2026

Última atualização 09/03/2026

Local: Dores do Turvo/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

Unidade compradora: 021801 - FDO MUNICIPAL DE CULT. E TURISMO

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 18128249000142-1-000023/2026 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda

Objeto:

Contratação de Show Artístico do Cantor Hiel para o dia 13 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 20.000,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR HIEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2026 DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.	1	R\$ 20.000,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



✉ <https://portalde.servicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

- Base
- Compras
- Exportação e Importação
- PNCT
- Contratações Públicas
- Sistema Parâmetros

ELIETE R. D. S.
COUTINHO

eliete.coutinho88@hotmail.com

5 ▼

- Editar Perfil
- Site da Planjejar
- Mensagens do Sistema
- Alertas do Sistema
- Política de Dados
- Menu de Temas



Arraste o favorito para



- Editais

Janelas Ativas:

- PNCP : Editais Aviso/Ato de Contratação Direta

Manual

Abrir Manual: F1
Consultar Manual: Ctrl + F1

Busca

Busca rápida: Alt + F2

Bloquear Tela

Bloquear Tela: Alt + L

AvisoPor favor, selecione um registro

AvisoPor favor, selecione um registro

PNCP : Editais Aviso/Ato de Contratação Direta restrecolose

- Pendentes
- Publicados

Editais publicados

Ações	Núm. Proc.	Ano Proc.	Data abertura	Disputa	Modalidade	Num Modal.	Ano Modal.	Número Controle	Unid. Planejar	Objeto da Licitação
1	34	2026	24/02/2026	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	11	2026	18128249000142-1-000018/2026	Sim	CREDENCIAMENTO para Contratação temporária de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas serviços de Monitor de Transporte Escolar exclusivamente ao município de Dores do Turvo MG
2	33	2026	24/02/2026	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	10	2026	18128249000142-1-000017/2026	Sim	Credenciamento de pessoas jurídicas para Prestação de serviços em tarifa de mão de obra pedreiros e Operação de bomba para atender as demandas das Secretarias Municipais Turvo MG

3		23	2026	30/01/2026	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	2	2026	18128249000142-1-000009/2026	Sim	credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em pediatria e necessidades da população do Município de Dores do Turvo MG
4		16	2026	28/01/2026	5 - Não se aplica	2 - Inexigibilidade	8	2026	18128249000142-1-000024/2026	Sim	Contratação de Show Artístico do Sambasô e Vizinho do Cavaco para o dia 15 de fevereiro de 2026 para as demandas das festividades carnavalescas do município de Dores do Turvo MG
5		15	2026	22/01/2026	5 - Não se aplica	2 - Inexigibilidade	7	2026	18128249000142-1-000023/2026	Sim	Contratação de Show Artístico do Cantor Hiel para o dia 13 de fevereiro de 2026 para as festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG.
6		12	2026	19/01/2026	5 - Não se aplica	2 - Inexigibilidade	5	2026	18128249000142-1-000022/2026	Sim	Contratação de Show Artístico da Banda Elektra para o dia 14 de fevereiro de 2026 para as festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG
7		11	2026	20/01/2026	5 - Não se aplica	2 - Inexigibilidade	3	2026	18128249000142-1-000020/2026	Sim	Contratação de Show artístico da banda Sinta Liga para o dia 16 de fevereiro de 2026 para as festividades carnavalescas do município de Dores do Turvo MG
8		10	2026	20/01/2026	5 - Não se aplica	2 - Inexigibilidade	2	2026	18128249000142-1-000025/2026	Sim	Contratação de Show Artístico da banda Logan para o dia 17 de fevereiro de 2026 para as festividades carnavalescas do município de Dores do Turvo MG
9		9	2026	20/01/2026	5 - Não se aplica	2 - Inexigibilidade	1	2026	18128249000142-1-000021/2026	Sim	Contratação de show Artístico da banda formula 7 versão Plus para o dia 15 de fevereiro de 2026 para as festividades carnavalescas do município de Dores do Turvo MG
10		4	2026	17/11/2025	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	1	2026	18128249000142-1-000002/2026	Sim	Credenciamento para prestação de serviços médicos especializados de cirurgia geral, cirurgias gerais e atendimentos médicos cirúrgicos, com demandas estabelecidas pelo previamente agendado pela secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG.
11		160	2025	12/12/2025	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	19	2025	18128249000142-1-000118/2025	Sim	Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços continuados na especialidade de Plantões Médicos para atender nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Dores do Turvo MG.
12		134	2025	22/09/2025	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	18	2025	18128249000142-1-000100/2025	Sim	Credenciamento de cantores locais para atender as demandas das secretarias de Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG
13		129	2025	08/09/2025	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	17	2025	18128249000142-1-000097/2025	Sim	Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Oficineiros para a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG
14		73	2025	21/05/2025	5 - Não se aplica	2 - Inexigibilidade	18	2025	18128249000142-1-000065/2025	Sim	ARRENDAMENTO DE TERRENO PERTENCENTE AO SR HELDER JOSÉ NOGUEIRA LOCALIZADO NA CACHOEIRA SITUADOS NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG EXTRAÇÃO DE CASCALHO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS ESTRUTURAS DO MUNICÍPIO.
15		58	2025	22/04/2025	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	7	2025	18128249000142-1-000045/2025	Sim	Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Oficineiros para a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG
16		51	2025	04/04/2025	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	6	2025	18128249000142-1-000038/2025	Sim	Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em tarefa de mão de obra em Serventes, Pintores e Rogadas em diversos setores da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG
17		44	2025	12/03/2025	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	5	2025	18128249000142-1-000031/2025	Sim	Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços Arbitragem para a Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer da Prefeitura de Dores do Turvo MG

Fechar
 AvisoPor favor, selecione um registro
 AvisoPor favor, selecione um registro
 AvisoPor favor, selecione um registro
 AvisoPor favor, selecione um registro

